



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2025

11ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi aberta a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzi, Sra. Édina Carla Bressan, Sra. Eliete Catarina D'Agostini, Sr. André Damaceno e Sra. Luciana Gioppo Basso. Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzi, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Resposta aos Ofícios; **b)** Análise dos relatórios e balanços; **c)** Outros assuntos do interesse do Conselho Fiscal.

Resposta aos Ofícios: Iniciada a presente reunião, foi feita a leitura do memorando 180/2025, despacho - 3 em que o Sr. Antônio Carlos Castilho, Diretor Presidente do IPASC respondeu aos Ofícios 06, 07 e 08/2025. No referido despacho o Sr. Antônio requisitou a prorrogação do prazo referente à resposta ao ofício 06/2025, devido à ausência do profissional responsável pelos registros contábeis do IPASC que solicitou exoneração do cargo. Ressalta ainda que algumas medidas corretivas já foram implementadas, porém ainda existem pendências a serem resolvidas. Diante do exposto, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à prorrogação do prazo estabelecido, desta forma, aguarda resposta para emissão de parecer sobre as contas do exercício de julho/2025. Em resposta ao Ofício 07/2025, O Sr. Antônio encaminhou resposta do Conselho Administrativo que manifestou "requerendo que a Diretoria Executiva os devidos orçamentos para que posteriormente este Conselho analise e eventualmente valide a solicitação. Requer ainda, que sejam esclarecidos pelo Conselho Fiscal quais são os objetivos da auditoria, de forma específica e com o apontamento das inconsistências recorrentes verificadas, bem como o período a ser auditado". Isto posto, este Conselho providenciará as informações requeridas. Em resposta ao Ofício 08/2025 foi recebido o Parecer Jurídico acerca da Resolução IPASC nº 02/2025, informamos que o Conselho Fiscal está ciente das razões jurídicas lá apontadas.

Análise dos relatórios e balanços: Foram analisados os relatórios fiscais e os balanços referentes ao mês agosto de 2025, entregues pelo Instituto para apreciação do Conselho. Foram identificadas divergências nos relatórios. Assim como em julho/2025, uma das conciliações bancárias apresenta valor não conciliado e foram observados alguns lançamentos de pagamento de empenho de descontos indevidos na folha dos meses de junho a agosto de 2025. Isso posto, este Conselho optou por solicitar esclarecimentos e aguardar correção para, posteriormente, emitir parecer das contas. Cabe ressaltar que foi identificado que a Prefeitura não efetuou o repasse da contribuição patronal, bem como de outras alíquotas suplementares. Segundo Ata nº 09/2025 do Conselho Administrativo, este deliberou que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, dessa forma, este Conselho aguarda e acompanha resolução. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de agosto/2025 tiveram rendimento 1,59%, o que representa R\$ 3.379.626,15. O patrimônio total atingiu R\$ 216.314.579,04. As receitas totais arrecadadas no mês de agosto/2025 foram de R\$ 4.999.358,92 e as despesas liquidadas do mês foram de R\$ 3.843.723,91.

Outros assuntos: Por conseguinte, foi identificado que há inconsistência no Portal da Transparência da Gestão de Pessoal do IPASC, não havendo informações dos meses de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2025

fevereiro, março, abril, maio e agosto de 2025. O Conselho Fiscal emitiu o Ofício 09/2025 onde solicita que seja regularizado pelo setor responsável e solicitou a presença da servidora Adrielle Danese para esclarecimentos. Ela esclareceu que há inconsistências no sistema Pública e que entrará em contato com a equipe responsável para solucionar a questão. Adrielle também respondeu acerca dos pagamentos de descontos indevidos na folha dos meses de junho a agosto de 2025, encontrados nos relatórios de agosto/2025. Segundo explicação trata-se igualmente de problemas técnicos do software que foram identificados e estão em processo de correção e ressarcimento. Ademais, os membros deste conselho presentes nesta reunião: Édina Carla Bressan, Sra. Eliete Catarina D'Agostini manifestam interesse de participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM, entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2025, no município de Recife/PE.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana Gioppo Basso, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

Édina Carla Bressan
Conselheira

Eliete Catarina D'Agostini
Conselheira

André Damaceno
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira